EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO:	PLO
PROTOCOLO GERAL:	18198/14
NÚMERO PROPRIO:	105/14
DATA PROTOCOLO:	11/03/14

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua " **JOSE BEDA"** a rua "PROJETADA Nº 5" no Bairro Paraiso, inicia-se na Avenida 2 (Avenida Ursina Lídia Leocádio) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a rua **"JOSÉ BEDA"** para homenagear o Srº José Beda que morou por muitos anos no Bairro Paraíso. Assim contamos com os nobres colegas desta douta Casa de Leis na aprovação desta proposição.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"